



GT 064. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Justiça Social

Doris Aleida Villamizar Sayago (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Alessandro Roberto de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Goiás) - Coordenador/a

Os efeitos e as consequências da crise global ambiental não são vivenciados da mesma forma por todos. Os mais desfavorecidos sofrem de modo desproporcional os efeitos das mudanças climáticas. A proposta deste GT é refletir sobre as relações entre as desigualdades sociais e raciais e as desigualdades ambientais à luz da noção de justiça ambiental. A noção de justiça ambiental busca dar conta tanto das desigualdades na exposição a riscos ambientais (poluição, resíduos, inundações, etc.) quanto da exclusão dos grupos marginalizados e discriminados na concepção e implementação de políticas. Considera as questões relacionadas com a degradação do meio ambiente, o esgotamento ou a exploração excessiva dos recursos naturais e as diversas formas de poluição, mas sobretudo os efeitos sociais que suscitam. Justiça alimentar, justiça climática e justiça ecológica constituem novos campos de mobilização e de pesquisa. A atualidade e relevância da temática permite agregar trabalhos que discorram sobre movimentos sociais que denunciam as injustiças ambientais e que reivindicam a defesa e o acesso aos recursos naturais; catástrofes ambientais; impactos socioambientais decorrentes das explorações desenfreadas em territórios indígenas; migrações ambientais; a tragédia do Rio Doce; e os efeitos nocivos que geraram para as pessoas excluídas das redes de poder. Finalmente, pretende-se pensar novas estratégias de sustentabilidade nas quais a justiça ambiental seja reconhecida como uma prioridade.

Karöcan e Cryh : sobre o rio e as pedras

Autoria: Juliana Martins Pereira

O território indígena Governador fica no sul do Maranhão, aonde vive um dos biomas mais ameaçados do Brasil. A transamazônica é residência dos Puhcop Catij Gavião e dos Guajajaras Teneteharas, e possui a peculiaridade do encontro do cerrado com a Amazônia, tendo assim chapadas e florestas em sua constituição. A região se localiza em Amarante do Maranhão, e hoje sofrem dois grandes impactos ambientais: A barragem do rio Tocantins e a Ferrovia Carajás coordenada pela Vale do Rio Doce na maior extração de nióbio do mundo. A proposta deste artigo é questionar a aplicação do termo impacto indireto em laudos, quando a vida das comunidades indígenas convivem com mudanças ambientais causadas por grandes empreendimentos. Em um segundo momento, serão abordadas duas consequências graves de uma nova estrada autorizada pelo governo do Maranhão, sem um diálogo com as comunidades citadas. A estrada passará sobre o Rio Batalha, local que gerou tensão na revisão da demarcação ainda em curso, e agora o rio será afetado por outro empreendimento, junto com seres tão-humanos que habitam o local. Neste ponto busca-se relacionar materialidades e memórias ao rio, expondo a injustiça praticada pelo apagamento de ontologias diversas.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

